**OFÍCIO GAPRE N° 077/2024.**

Sorriso/MT, 03 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 3ª Sessão Ordinária de 2024.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO Nº 75/2024 – Autoria:** Wanderley Paulo. Indico a necessidade de construir um Centro Comunitário para atender os moradores do Bairro Estrela do Sul, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 520/2024 da Secretaria Municipal da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 76/2024 – Autoria:** Wanderley Paulo. Indico a necessidade de construir um Centro Comunitário para atender os moradores do Bairro Jardim Amazônia, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 521/2024 da Secretaria Municipal da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 77/2024 – Autoria:** Wanderley Paulo. Indico a instalação de usina solar nas escolas municipais, e nos CEMEIS do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 264/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

**INDICAÇÃO Nº 78/2024 – Autoria:** Celso Kozak. Indico a necessidade de que seja realizada a revitalização, com paisagismo e plantio de grama, na Rua Serra do Mar, compreendendo os Bairros Serra Dourada e São Jose I, município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 053/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Câmara Municipal de Sorriso
PROT Nº 1121/2024
RECEBI EM
04 ABR. 2024
As

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 03/04/2024 - 15:31, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento/Assinado/10106, Folha 1 de 7

**INDICAÇÃO Nº 79/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que sejam instalados bebedouro e banheiro público na Praça do Bairro São Francisco, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 123/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 80/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja revitalizada com a instalação de iluminação pública ornamental interna, na área verde localizada nos Bairros Portal Kaiabi e Jardim Amazônia, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 123/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 81/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja realizada a instalação de sinalização ambiental de passagem/travessia de animais silvestres, na nas vias laterais do Parque Ecológico Municipal Claudino Francio, do Parque Municipal da Zona Leste Ângelo Vigolo, do Parque Municipal Rota do Sol Adelino José João Valdameri e da área verde localizada no trech entre a Avenida Porto Alegre e Rua Fermino Maleski, até o entroncamento com a Rua Tucunaré.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 198/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº 82/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de cirurgia de vasectomia, para atender os usuários da rede de saúde pública municipal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 0136/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 83/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de médico pediatra para atendimento 24 horas na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 498/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 84/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de mutirão de consultas com médico gastroenterologista, para atender os usuários da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 0136/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 85/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de redutores de velocidade em toda a extensão da Rua das Helicônias, entre a Avenida Noêmia Dalmolin até o acesso ao Bairro União, no município de Sorriso/MT.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 03/04/2024 - 15:31, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10106. Folha 2 de 7

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 198/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº 86/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da manutenção do bueiro/boca de lobo, localizado na Rua Gravataí, esquina com a Rua Lajeado, no Bairro Estrela do Sul, município de Sorriso MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 053/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 87/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja realizada a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Arinos, na altura do número 651, no Bairro Portal Kaiabi, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 053/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 88/2024 – Autoria:** Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da criação de um centro de referência em endometriose no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 472/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 89/2024 – Autoria:** Wanderley Paulo. Indico a necessidade de uma parceria entre a prefeitura municipal de Sorriso com o SENAI, para a implantação dos cursos de auxiliar de saúde bucal e técnico em manutenção de cadeira odontológica, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 440/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 90/2024 – Autoria:** Wanderley Paulo. Indico a criação de um Centro de Referência do Idoso, uma unidade de média complexidade para atender a demanda de saúde dos idosos, no Município de Sorriso- MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 472/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 91/2024 – Autoria:** Chico da Zona Leste e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um campo de futebol sintético, anexo ao lago localizado aos fundos do bairro Vila Bela, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 123/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 03/04/2024 - 15:31, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10106. Folha 3 de 7

**INDICAÇÃO Nº 92/2024 – Autoria:** Mauricio Gomes. Indico a construção de um Barracão para realização de feiras do pequeno produtor rural, no Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 522/2024 da Secretaria Municipal da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 93/2024 – Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de mutirão de consultas ortopédicas, para atender os usuários da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 0138/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 94/2024 – Autoria:** Mauricio Gomes. Indico a construção de uma Praça Pública, com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre, no Bairro Estrela do Sul, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 123/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 95/2024 – Autoria:** Mauricio Gomes. Indico a implantação de um CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, no Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 375/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INDICAÇÃO Nº 96/2024 – Autoria:** Mauricio Gomes. Indico a criação e implantação do Memorial Sorriso Esporte Clube (SEC), no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 123/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 97/2024 – Autoria:** Celso Kozak. Indico a criação e a implantação do programa municipal "o dia da beleza", voltado as mulheres de baixa renda, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 375/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INDICAÇÃO Nº 98/2024 – Autoria:** Rodrigo Machado. Indico a construção de uma escola municipal no Bairro Reserva Jardim, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 264/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 03/04/2024 - 15:31, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10106. Folha 4 de 7

**INDICAÇÃO Nº 99/2024 – Autoria:** Iago Mella. Indico a implantação de iluminação no Playground municipal localizado no Parque das Araras, município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 123/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 100/2024 – Autoria:** Iago Mella e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de cercado em torno do Playground e da academia ao ar livre localizados no Bairro Novo Horizonte III.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 123/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 101/2024 – Autoria:** Iago Mella e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de bancos (assentos) em frente a Agência do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 053/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 102/2024 – Autoria:** Celso Kozak. Indico a construção de estacionamento oblíquo na Avenida Otávio de Souza Cruz, na Área Verde, em frente à Igreja Evangélica Luterana do Brasil, na cidade de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 053/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 103/2024 – Autoria:** Celso Kozak. Indico a implantação de estacionamento obliquo na Avenida Otávio de Souza Cruz, Bairro Centro, no trecho compreendido entre a Rua Cascavel até a Rua Criciúma, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 053/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 104/2024 – Autoria:** Celso Kozak. Indico a necessidade da Secretária de Esporte e Lazer, disponibilizar horários específicos nos campos sintéticos para jogos esportivos femininos de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 123/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 105/2024 – Autoria:** Jane Delalibera. Indico a implantação de sistema de atendimento chatbot no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Sorriso/MT.

Informamos a nobre vereadora que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 375/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 03/04/2024 - 15:31, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10106. Folha 5 de 7

**INDICAÇÃO Nº 106/2024 – Autoria:** Jane Delalibera. Indico a realização de campanha publicitária que enfatize a importância de regularização do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS), no âmbito do município de Sorriso/MT.

Informamos a nobre vereadora que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 384/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 107/2024 – Autoria:** Rodrigo Machado. Indico a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Jardim Ocidental, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 0558/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 108/2024 – Autoria:** Rodrigo Machado. Indico a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Jardim Botânico, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 0558/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**REQUERIMENTO Nº 31/2024 – Autoria:** Mauricio Gomes. Requer ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Ministério Público, o cumprimento da Lei Municipal nº 3,466 de 27 de novembro de 2023, que dispõe sobre divulgação de informações relativas ao contrato de locação de imóveis locados pela Administração Pública, no município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Oficio nº 149/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

**REQUERIMENTO Nº 32/2024 – Autoria:** Mauricio Gomes. Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Administração, relação de nomes das pessoas que foram beneficiadas com o dinheiro do Promic, recursos que foram destinados do Governo Federal, referente ao Covid, bem como valores que foram repassados aos mesmos desde 2020 até o referido momento, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Oficio nº 090/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

**REQUERIMENTO Nº 34/2024 – Autoria:** Celso Kozak. Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, e a empresa Bob Esponja Transportes e Prestação de Serviços Eireli, na pessoa do seu representante legal, informações acerca das atuais condições de trabalho e segurança dos funcionários da Empresa Bob Esponja, empresa prestadora de Serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal de Sorriso/MT, especialmente sobre à disposição e utilização de EPIs.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Oficio nº 241/2024 do Departamento de Gestão de Contratos.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 03/04/2024 - 15:31, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10106. Folha 6 de 7

**REQUERIMENTO Nº 35/2024 – Autoria:** Iago Mella e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, e a Secretaria Municipal de Educação, informações acerca do Projeto "O Agro na Escola, Um Sorriso para o Agro", em parceria com o Clube Amigos da Terra (CAT). Se o mesmo está sendo desenvolvido na Rede Municipal de Ensino e quais as ações que estão sendo utilizadas no desenvolvimento do Projeto ou se o Projeto não está sendo desenvolvido.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vosso requerimento está contida no Oficio nº 264/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

**REQUERIMENTO Nº 36/2024 – Autoria:** Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, informações acerca da quantidade de visitas realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) a pessoas idosas acamadas no âmbito do município de Sorriso/MT.

Informamos a nobre vereadora que a resposta de vosso requerimento está contida no Oficio nº 0484/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente

*Assinado Digitalmente*
**ARI GENEZIO LAFIN**
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 03/04/2024 - 15:31, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10106. Folha 7 de 7

Ao Senhor,
**IAGO MELLA**
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Folhas nº
CPL

Sorriso, 03 de abril de 2024

**Ofício – G.C. - nº 241/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EM: 03/04/24 HORA: 14:55
Assinatura

Ilmo(a)
**BRUNO EDUARDO P. DELGADO**
Secretaria Municipal de Administração

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos encaminhar resposta ao ofício circular SMA nº **060/2024**.

Ocorre que a empresa BOB ESPONJA detentora do contrato nº 327/2022, foi notificada através da notificação nº 098/2024 em anexo, para que se manifestasse a respeito das informações requeridas pela Câmara Municipal de Vereadores através do requerimento nº 034/2024 e nos encaminhada pela Secretaria de Administração.

A notificação foi encaminhada no dia 18 de março de 2024 e até o presente momento não obtivemos resposta, mesmo com contato com duas pessoas da empresa, via telefone, a mesma não deu retorno.

Diante na recusa em fornecer informação sobre a execução do serviço, visto que, consta em contrato na cláusula 7º item 12, que é de responsabilidade da CONTRATADA:

> **... 12. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;**

Esse departamento informa que está tomando todas as medidas cabíveis contra a empresa por descumprimento contratual, e em casa de qualquer manifestação da mesa, será prontamente encaminhado a secretaria de Administração.

Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Agradecemos e reiteramos-lhe votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARICELIA OLIVEIRA COSTA**
GESTORA DE CONTRATOS

Folhas nº
CPL

**NOTIFICAÇÃO Nº 098/2024**
**CONTRATO Nº 327/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

**EMPRESA: BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.554.619/0001-64, estabelecida na Avenida dos Uirapurus, n°82-N, Quadra 00H, Lote 02, Sala 01, Bairro Centro, CEP 78.450-000, na cidade de Nova Mutum/MT, (65) 99809-5564, e-mail joaobatistapiresmartins@hotmail.com
contato@mutumcontabilidade.com

**PONTOS DE IRREGULARIDADES:** No dia 14 de março de 2024 foi recebido o ofício circ. SMA **Nº 060/2024** o qual solicita através do requerimento nº 034/2024 da Câmara de Vereadores esclarecimentos sobre irregularidades no cumprimento do contrato

Solicitamos esclarecimentos de quais providências serão tomadas e de que forma estes prejuízos serão absorvidos, compensados e evitados no decorrer do prazo contratual restante, bem como a justificativa formal do ocorrido.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS:**
**8.1.** A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
**8.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Municipal de Sorriso, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena e também está sujeito as demais penalidades previstas da Lei 8666/1993.
**8.2.1.** A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas - TCE/MT e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.
**8.3.** No caso de inadimplemento, a LICITANTE/CONTRATANTE estará sujeita às seguintes penalidades:
**8.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o município de Sorriso-MT;
**8.3.2.** Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º (décimo) dia, calculados sobre o valor da Ordem de Fornecimento. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral avença;
**8.3.3.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
**8.3.4.** Multa de 20% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de **inexecução total da obrigação assumida**;

Folhas nº
CPL

**8.3.4.1**. Entende-se como inexecução total os casos em que a contratada não promover a entrega total dos itens solicitados ou os casos em que ocorrer a não-aceitação do objeto por descumprimento de prazos ou divergências do item requerido.
**8.3.5.** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão;
**8.3.6.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com essa Administração por período não superior a 2 (dois) anos, no caso de reincidência nas irregularidades já praticadas; e
**8.3.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o município, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados;
**8.3.8.** A aplicação da sanção prevista no item 8.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, principalmente sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
**8.4.** As sanções previstas nos itens 8.3.1, 8.3.5, 8.3.6, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
**8.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da licitante, o município de Sorriso-MT poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil**.
**8.6.** Ocorrendo à inexecução de que trata o item 8.3., reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.
**8.7.** A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

**CIÊNCIA:** O presente registro de ocorrência segue pelos meios de contato informado pela empresa quando de sua participação no processo licitatório, bem como será disponibilizado vias Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

| | |
|---|---|
| **Nome representante da empresa:** | **Assinatura:** |
| **DATA: 14/03/2024** | **GESTÃO DO CONTRATO:**<br>**MARICELIA OLIVEIRA COSTA** |

**OFÍCIO CIRC. SMA Nº 060/2024.**

Sorriso-MT, 14 de março de 2024.

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar em anexo cópia do requerimento que tramitou na 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no ano de 2024.

REQUERIMENTO Nº 034/2024

**Consignamos o prazo para resposta até o dia 18/03/2024.**

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Vereadores, devendo ser endereçadas ao Presidente da Câmara de Vereadores.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**
Secretário Adjunto de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EM: 14 / 03 / 24
HORA: 15 : 05
Gabriel C. Lima
Assinatura

A Senhora,
**MARICÉLIA OLIVEIRA COSTA**
Gestora de Contratos

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF ###.286.028-##), em 14/03/2024 - 14:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/9102. Folha 1 de 1

APROVADO

21 FEV. 2024

**REQUERIMENTO Nº 034/2024**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, e a empresa Bob Esponja Transportes e Prestação de Serviços Eireli, na pessoa do seu representante legal, **requerendo informações acerca das atuais condições de trabalho e segurança dos funcionários da Empresa Bob Esponja, empresa prestadora de Serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal de Sorriso/MT, especialmente sobre à disposição e utilização de EPIs.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, de acordo com a Portaria MTB Nº 3.214, de 08 de junho de 1978, NR – 6, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, e ainda em 6.6.1, cabe ao empregador quanto ao EPI:

a) adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade;

b) exigir seu uso;

c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;

e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,

g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada;

Considerando que, em visita in loco, foi constatado em precário estado de conservação algumas camisas de manga longa, sendo necessário, o fornecimento de novos uniformes adequados a condições do tempo e clima e devidamente sinalizados com faixa refletiva.

Considerando enfim que, se tais trabalhadores não fizerem uso do EPI citado acima, isso pode implicar em acidentes, onde a Empresa Bob Esponja, seria responsabilizada por qualquer dano a saúde ou vida do trabalhador;

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2024.

**CELSO KOZAK**
**Vereador PSDB**

PREFEITURA DE SORRISO

**Contratos Paic <contratos.paic@sorriso.mt.gov.br>**

# NOTIFICAÇÃO Nº 098/2024

1 mensagem

**Contratos Paic** <contratos.paic@sorriso.mt.gov.br> 18 de março de 2024 às 14:53
Para: "joaobatistapiresmartins@hotmail.com" <joaobatistapiresmartins@hotmail.com>, contato@mutumcontabilidade.com.br

Boa tarde segue a notificação nº 098/2024, favor atentar-se ao prazo de resposta.

At.te

Moacir José de Macedo
Assistente de contratos

Maricelia Oliveira Costa
Gestora de contratos

**NOT. 098-224.pdf**
577K

**OFÍCIO SMA Nº 149/2024**

Sorriso/MT, 20 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para em resposta ao Requerimento n° 031/2024, o qual requer o cumprimento da Lei Municipal nº 3.466 de 27 de novembro de 2023, que dispõe sobre divulgação de informações relativas ao contrato de locação de imóveis locados pela Administração Pública, no município de Sorriso.

Inicialmente cumpre-me informar, que a referida lei busca garantir acesso a informação, concedendo aos cidadãos o direito de obter informações legitimas e fidedignas acerca dos imóveis locados pela administração municipal.

Na oportunidade, informo que oficiamos todas as secretarias municipais, bem como Previdência dos Servidores Públicos – PREVISO e a Agencia Reguladora de Serviços Públicos – AGER, orientando o cumprimento do disposto em lei, bem como encaminhando respectivo modelo de placa informativa, contendo campos para preenchimento de dados, referentes ao contrato de locação, conforme Ofícios Circulares SMA n° 048/2024 e nº 051/2024, anexos.

De mesmo modo, ressalto que a Secretaria Municipal de Educação, já disponibilizou o "informativo de locação" em vossos imóveis, os quais estão em local de fácil visibilidade e acesso aos cidadãos, conforme Ofício SEMED n° 325/2024, anexo.

Por fim, ressaltamos nosso compromisso em trabalhar colaborativamente com a comunidade, representada por Vossa Excelência, para implementar ações que resultem em benefícios tangíveis para todos os cidadãos.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

*Assinado digitalmente*
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**
Secretário de Administração

Ao Senhor,
**IAGO MELLA**
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF ### 824.138-##), em 20/03/2024 - 15:36, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br documento documentoAssinado/9411. Folha 1 de 1

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
ESTADO DO MATO GROSSO
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO CIRCULAR SMA Nº 048/2024**

**Sorriso-MT, 12 de março de 2024.**

Aos Senhores
Secretários do Município de Sorriso- MT

**Assunto: Encaminha cópia da Lei Municipal nº 3.466/2023 e formulário**

Prezados Senhores,

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 3.466, de 27 de novembro de 2023, a qual estabelece que todos os imóveis locados pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sorriso, deverão conter placa informativa com todos os dados referentes ao contrato de locação, por todo tempo de sua duração, em local visível, encaminho anexo, cópia da referida Lei e o modelo de formulário que deverá ser preenchido para cada contrato de locação de imóvel da Vossa Secretaria e afixado em local/mural de fácil visibilidade.

Oriento para que todos os fiscais de Vossa Secretaria sejam comunicados acerca da obrigatoriedade do cumprimento do disposto na Lei acima especificada.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Assinatura Digital*
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso

A Senhora,
**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**
Secretária Municipal de Assistência Social — Claucia M. Bordin 13/03/24

A Senhora,
**LUCIA KORBES DRECHSLER**
Secretário Municipal de Educação — 12/03/24

A Senhora,
**MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO**
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude — RECEBEMOS 12/03/24

Ao Senhor
**EDNILSON DE LIMA OLVIEIRA**
Secretário Municipal da Cidade — 12/03/24

Ao Senhor,
**LEONIR PAULO CAPITÂNIO**
Secretário Municipal de Transportes — 12/03/2024

Ao Senhor,
**NERCI ADRIANO DENARDI**
Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia — Cleidi N. de Souza 13-03-2024

Ao senhor,
**MILTON GELLER**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos — Marta Aires 12/03/2024

Ao Senhor,
**LUIS FÁBIO MARCHIORO**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento — Rodrigo Costa

Ao Senhor,
**CLÁUDIO OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico — 12/03/24

Ao Senhor,
**HILTON POLESELLO**
Secretário Municipal de Governo — SECRETARIA DE GOVERNO RECEBIDO EM 13/03/24

Ao Senhor,
**SERGIO KOCOVA SILVA**
Secretário Municipal da Fazenda — Luana Bueno Savegnago 13/03/2024

Ao Senhor,
**JOSÉ CARLOS MOURA**
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil — Elizone Vieira 12/03/24

Recebido 08.40
13/03/2024
Amanda Bergamin

Ao Senhor,
**EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Ao Senhor,
**MARLON ZANELLA**
Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

Mayara Santos
13/03/2024

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO [illegible] e pode ser validado pelo [illegible] no dado
e corpo do link https://sorriso.mt.gov.br/documentos/documento/Assinado/[illegible] Folha 5 de 5

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

# LOCAÇÃO DE IMÓVEL

REPARTIÇÃO PÚBLICA

LOCADOR

Nº CONTRATO/ATA

VIGÊNCIA

OBJETO

FISCAL

VALOR MENSAL DO ALUGUEL

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO CPF [illegible] e pode ser validado pelo OID Code no lado
Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
[illegible]

# LEI Nº 3.466, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a divulgação de informações relativas ao contrato de locação de imóveis locados pela Administração Pública no município de Sorriso.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Todos os imóveis locados pela Administração Pública, Direta e Indireta, do Município de Sorriso, deverão conter placa informativa com todos os dados referentes ao contrato de locação, por todo tempo de sua duração, em local visível, constando, obrigatoriamente:

I – data da locação;

II – valor da locação;

III – tempo de duração do contrato de locação;

IV – nome do proprietário do imóvel locado.

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a regulamentação desta Lei, contados da sua publicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2023.

**ARI GENÉZIO LAFIN**
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**
Secretário Municipal de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
30/11/23
Edição nº 4372 Pag. 1313

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO CPF 888.824.128-88, em 1.20.8.2024 - 07:25, e pode ser validado pelo OR Code ao lado
e cópia do link https://sgp.sorriso.mt.gov.br/documentos/documento/Assinado/8342 Folha 1 de 1

**OFÍCIO CIRCULAR SMA Nº 051/2024**

**Sorriso-MT, 12 de março de 2024.**

**Assunto: Encaminha cópia da Lei Municipal nº 3.466/2023 e formulário**

Prezados Senhores,

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 3.466, de 27 de novembro de 2023, a qual estabelece que todos os imóveis locados pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sorriso, deverão conter placa informativa com todos os dados referentes ao contrato de locação, por todo tempo de sua duração, em local visível, encaminho anexo, cópia da referida Lei e o modelo de formulário que deverá ser preenchido para cada contrato de locação de imóvel da Vossa instituição e afixado em local/mural de fácil visibilidade.

Oriento para que todos os fiscais da Vossa instituição sejam comunicados acerca da obrigatoriedade do cumprimento do disposto na Lei acima especificada.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Assinatura Digital*
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**
Secretário Municipal de Administração

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
ESTADO DO MATO GROSSO
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Ao Senhor,
**ADÉLIO DALMOLIN**
Diretor Executivo do PREVISO

Ao Senhor,
**EVANDGRO GERALDO VOZNIACK**
Diretor Presidente da AGER Sorriso

PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO/MT

DATA 12 MAR. 2024

PROTOCOLO Nº 028/24

ASSINATURA

RECEBIDO
Data: 13 / 03 / 24
Hora: 08 : 49
Bianco

# LEI Nº 3.466, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a divulgação de informações relativas ao contrato de locação de imóveis locados pela Administração Pública no município de Sorriso.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Todos os imóveis locados pela Administração Pública, Direta e Indireta, do Município de Sorriso, deverão conter placa informativa com todos os dados referentes ao contrato de locação, por todo tempo de sua duração, em local visível, constando, obrigatoriamente:

I – data da locação;

II – valor da locação;

III – tempo de duração do contrato de locação;

IV – nome do proprietário do imóvel locado.

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a regulamentação desta Lei, contados da sua publicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2023.

**ARI GENÉZIO LAFIN**
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**
Secretário Municipal de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
30/11/23
Edição nº 4370 Pag. 1313

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF ###.874.128.###), em 1/10/2024 08:07, e pode ser validado pelo Código Ao lado e com o link https://sem.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/8345/Folha 2 de 4

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

# LOCAÇÃO DE IMÓVEL

REPARTIÇÃO PÚBLICA

LOCADOR

Nº CONTRATO/ATA

VIGÊNCIA

OBJETO

FISCAL

VALOR MENSAL DO ALUGUEL

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO CPF ###.824.138-##, em 12/03/2024 08:07, e pode ser validado pelo OP Code ao lado
e cujo link https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento/Assinado/83-15 Folha 3 de 4

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

**OFICIO SEMED Nº. 325/2024**

Sorriso, 18 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 20/03/24
Hora 07:55
Secretaria de Administração

Ilmo. Senhor
**ESTEVAM HÚNGARO CALVO FILHO**
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Cumprimento da Lei Municipal nº 3.466/2023 – Imóveis locados.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos informar que os imóveis locados por esta secretaria já estão com placa informativa com os dados referentes ao contrato de locação em seu mural de recados, na entrada do estabelecimento, de fácil visibilidade a todos.

Os imóveis locados por esta secretaria são: Secretaria Municipal de Educação, CEMFOR, CEMEIS Aquarela do Saber, CEMAIS, Fortalecendo Sonhos e Departamento de Nutrição.

Segue fotos comprovando, em anexo. As fotos também irão compor o relatório de pagamento do próximo mês de cada estabelecimento.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa especial compreensão e nos colocamos a inteira disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

**LÚCIA KORBES DRECHSLER**
Secretária Municipal de Educação

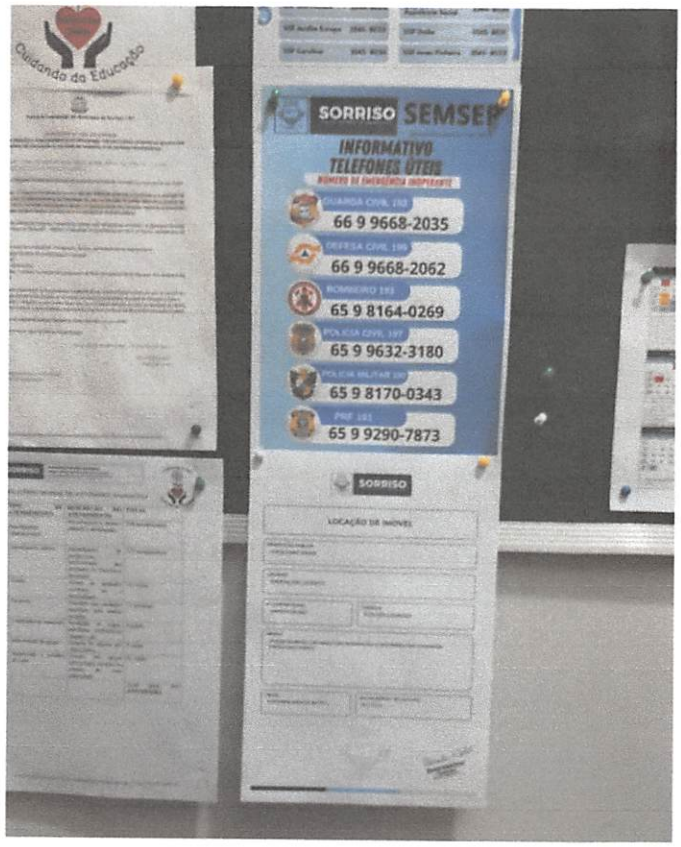


Fortalecendo Sonhos

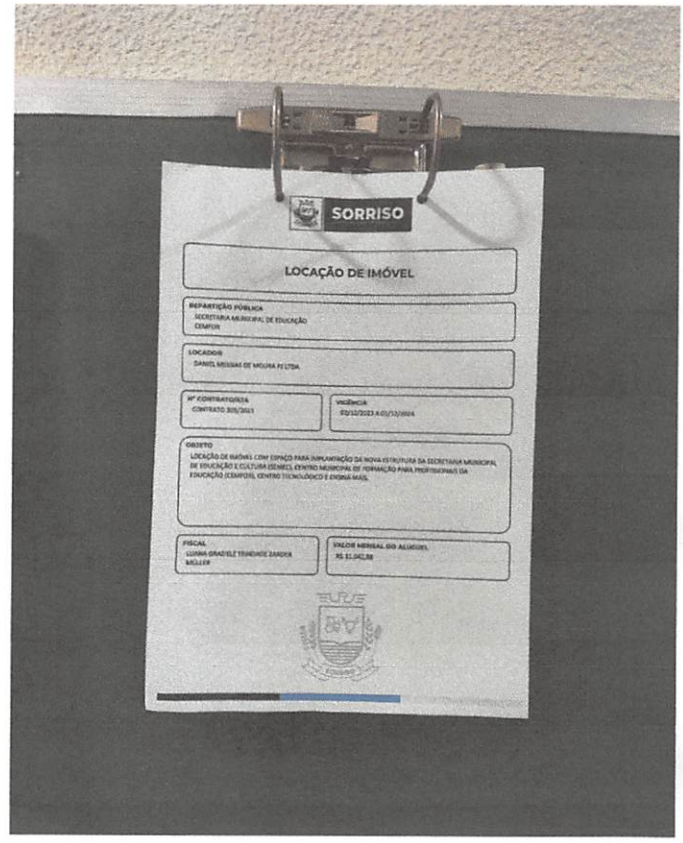


Secretaria Municipal de Educação e CEMFOR

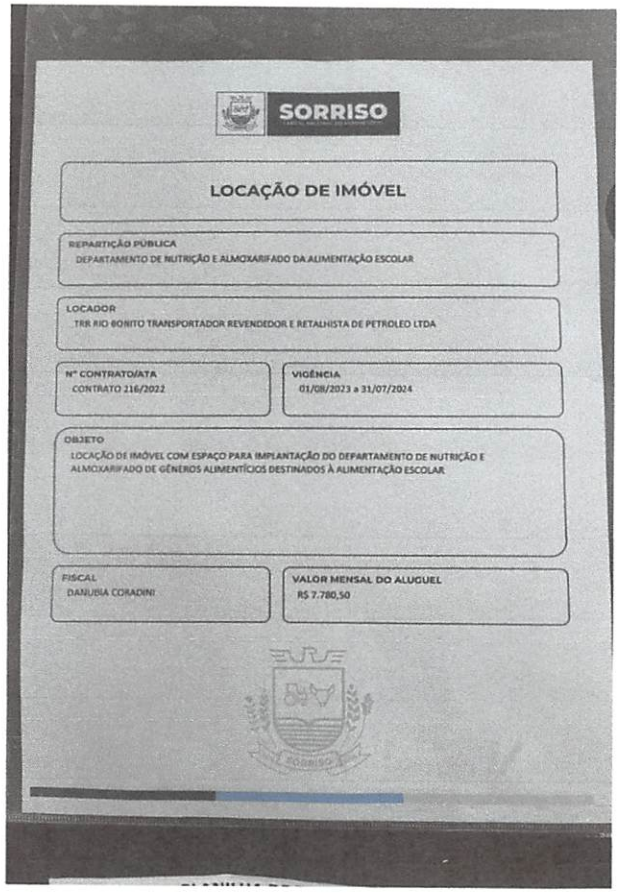


Departamento de Nutrição

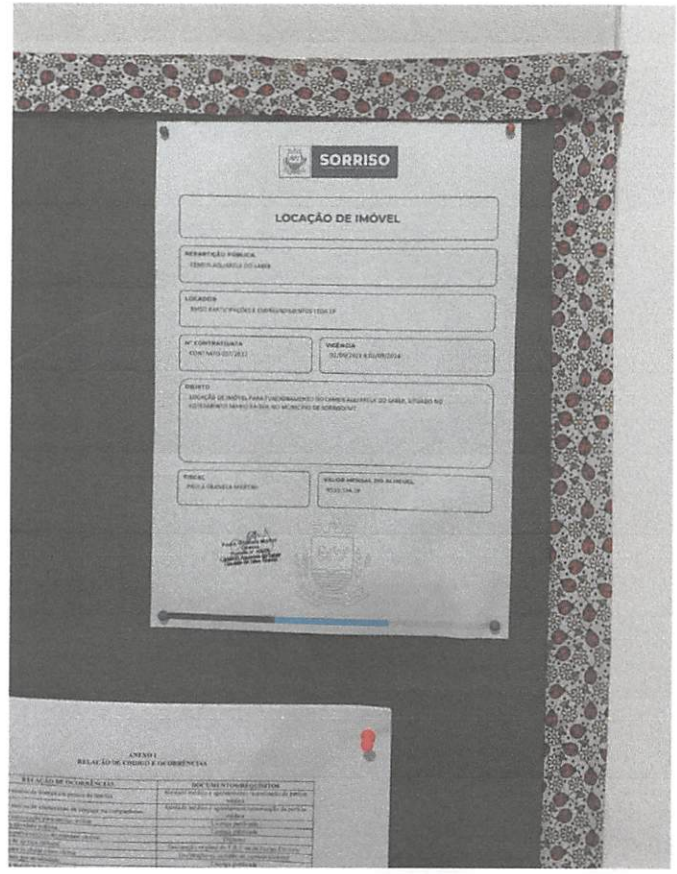


CEMEIS Aquarela do Saber

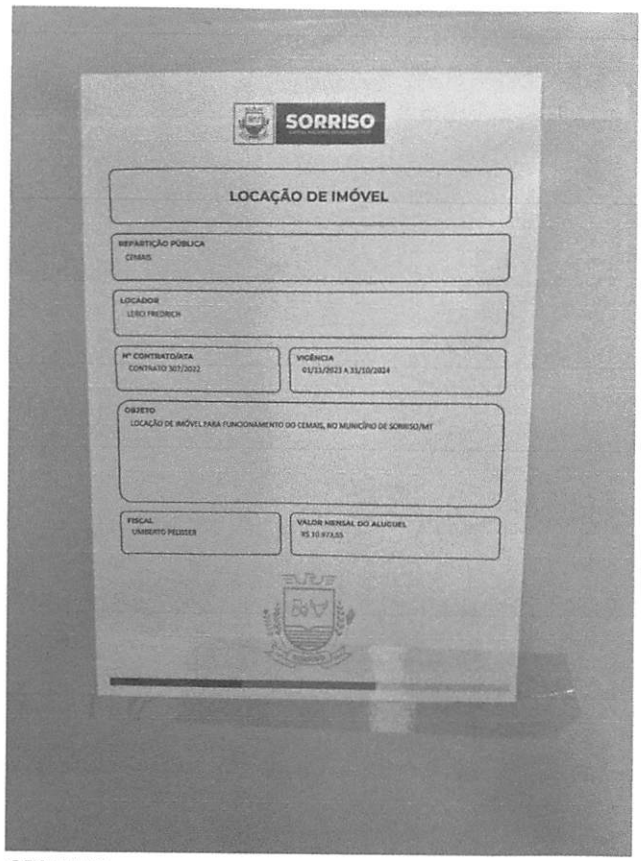

SORRISO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

REPARTIÇÃO PÚBLICA
CEMAIS

LOCADOR
LEIRO FREDRICH

Nº CONTRATO/ATA
CONTRATO 307/2022

VIGÊNCIA
01/11/2023 A 31/10/2024

OBJETO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CEMAIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT

FISCAL
UMBERTO PEUSSER

VALOR MENSAL DO ALUGUEL
R$ 10.973,55

CEMAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Av. Rio Grande do Sul nº 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO N° 198/2024/SEMSEP**

Sorriso/MT, 12 de março de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**
Secretário Adjunto de Administração
Sorriso – MT

**Ilmo. Senhor:**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**, por intermédio do Secretário signatário, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria em resposta às indicações contidas no **Ofício Circ. SMA Nº 036/2024**, a saber o que segue:

**Indicação nº 081/2024** – Indica a instalação de sinalização ambiental de passagem/travessia de animais silvestres, nas vias laterais do Parque Ecológico Municipal Claudino Francio, do Parque Municipal da Zona Leste Ângelo Vigolo, do Parque Municipal Rota do Sol Adelino José João Valdameri e da área verde localizada no trecho entre a avenida Porto Alegre e rua Fermino Maleski, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão e comunicamos que, a secretaria realizará melhorias nas sinalizações existentes e adicionará novas onde necessário.

**Indicação nº 085/2024** – Indica a implantação de redutor de velocidade, em toda a extensão da Rua das Helicônicas, entre a Avenida Noêmia Dalmolin até o acesso ao bairro União, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão e comunicamos que a presente indicação deverá passar por análise técnica de modo que se comprove viabilidade de instalação dos dispositivos sugeridos.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Assinatura Digital*
**JOSÉ CARLOS MOURA**
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE CARLOS MOURA (CPF ###.014.031-##), em 13/03/2024 - 10:56, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/8902. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturasorrisomt@gmail.com · www.sorriso.mt.gov.br

Ofício SEMCULTJ nº 090/2024

Sorriso-MT, 18 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,
**IAGO MELLA**
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 18/03/24
11:52 Andreza
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 032/2024**

Excelentíssimo Presidente,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, dirijo-me à Vossa Excelência para com estima e consideração, em resposta ao Requerimento nº 032/2024, de autoria do Nobre Vereador Mauricio Gomes, e devidamente aprovado pela meritória Casa de Leis na data de 21 de fevereiro de 2024, para apresentar as informações solicitadas:

Assunto: requerendo as seguintes informações: requerendo relação de nomes das pessoas que foram beneficiadas com o dinheiro do PROMIC, recursos que foram destinados do Governo Federal, referente ao Covid, bem como valores que foram repassados aos mesmos desde 2020 até o referido momento, no Município de Sorriso-MT.

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.213/2013, de 18 de junho de 2013, e alterações descritas na Lei Municipal nº 3.401, de 06 de julho de 2023, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura, estabelece diretrizes para as políticas municipais de cultura, e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 717/2022, de 27 de maio de 2022, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.213/2023, e alterações por meio do Decreto Municipal nº 888/2023, de 24/05/2023, e demais Normas vigentes;

**Considerando** a Lei Complementar nº 387 de 19 de dezembro de 2022, que cria a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude – SEMCULTJ;

**Considerando** as atribuições outorgadas previstas no inciso VII, do artigo 46 da, Lei Orgânica do Município de Sorriso;

**Considerando** o inteiro teor do artigo 51 da, Lei Complementar Municipal nº 133, de 16 de junho de 2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa da Prefeitura Municipal de Sorriso;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 285, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a política de governança no âmbito do Poder Executivo do município de Sorriso;

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO (CPF ###.406.771-##), em 18/03/2024 - 14:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/9286. Folha 1 de 3

**Considerando** a alínea b, do parágrafo I, do artigo 25 do Decreto Municipal nº 345, de 27 de julho de 2020, que aprova o regimento interno do Poder Executivo do Município de Sorriso-MT, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, descreve abaixo a relação dos Editais de Seleção Pública geridas sobre a tutela administrativa desta pasta por meio do PROMIC – Programa Municipal de Incentivo à Cultura, e que estão devidamente publicados no Portal de Transparência da Prefeitura de Sorriso, na pasta de Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, conforme determina os princípios que regem a administração pública, em especial o princípio da publicidade e transparência, as quais garante a possibilidade de controle popular e de participação do cidadão no exercício das atividades da administração.

Conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**, o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, engloba um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais, bem como determina pelo Marco Civil da Internet, **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**. Segue os links de acesso a todas as publicações pertinentes a cada Edital de Seleção Pública desde a inscrições deferidas até a publicação final dos projetos selecionados.

**I) Publicações do Departamento da Cultura:**

a) Editais de Concursos da Cultura:
https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_view&f=906

b) Edital de Projetos Culturais:
https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_view&f=909

c) Programa Municipal de Incentivo à Cultura (PROMIC)
https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_view&f=901

**II) Publicações da Publicações da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude:**

a) Programa Municipal de Incentivo à Cultura (PROMIC)

https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_view&f=1052

b) Lei Paulo Gustavo 2023
https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_view&f=1130

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO (CPF ###.406.771-##), em 18/03/2024 - 14:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/9286. Folha 2 de 3

Segue em anexo o relatório dos Editais publicados desde o ano de 2020 com recursos próprios do Município de Sorriso e geridos por meio do Fundo Municipal de Cultura, bem como os recursos captados via transferência fundo a fundo destinados pelo Governo Federal por meio da Lei Aldir Blanc (2020) e Lei Paulo Gustavo (2023).

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Marisa Netto

*Assinado Digitalmente*

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO (CPF ###.406.771-##), em 18/03/2024 - 14:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/9286. Folha 3 de 3

INVESTIMENTOS NA CULTURA ATRAVÉS DO PROMIC

Programa Municipal de Incentivo à Cultura

| Editais 2020 e 2021 | Investimento Total | QTD de Beneficiados |
|---|---|---|
| Emergencial I 2020 | R$ 53.000,00 | 80 ações culturais contratadas (apresentações artísticas, apresentações musicais, DJs, oficinas e videoaulas). |
| Emergencial II 2020 | R$ 65.000,00 | 65 ações culturais contratadas (apresentações artísticas, apresentações musicais, DJs, oficinas e videoaulas). |
| Festival da Cultura 2020<br>7 câmaras temáticas | R$ 340.000,00 | 40 Projetos aprovados pelo CMPC (artes visuais, artes cênicas, cultura popular, música, audiovisual, artesanato, patrimônio cultural e literatura). |
| Lei Aldir Blanc em Sorriso<br>Recurso Federal | R$ 610.865,00 | 8 Editais de Prêmios e Patrocínios |
| Emergencial Sorriso Musical I 2021 | R$ 120.000,00 | 40 ações culturais contratadas (apresentações musicais solo, duplas e DJs). |
| Emergencial Sorriso Musical II 2021 | R$ 75.000,00 | 50 ações culturais contratadas (apresentações musicais solo, duplas e DJs). |

| | | |
|---|---|---|
| Festival da Cultura 2021 | R$ 354.500,00 | 43 Projetos aprovados pelo CMPC (artes visuais, artes cênicas, cultura popular, música, audiovisual, artesanato, patrimônio cultural e literatura). |
| PROMIC – Natal por um Sorriso Feliz Convênio no SIGCon Nº 1883-2021 | R$ 302.800,00 | 116 Projetos aprovados pelo CMPC (artes visuais, artes cênicas, cultura popular, música, audiovisual, artesanato, patrimônio e produção cultural) em parceria com o Governo de Mato Grosso. |
| PROMIC "ENCANTOS DA NOSSA TERRA - SORRISO PARA O MUNDO" | R$ 120.000,00 | Seleção de 01 (um) Projeto Cultural de ARTES VISUAIS, para o desenvolvimento de Concurso de Fotografias e Exposição das fotografias premiadas, de tal forma que isso possa refletir nas ações de valorização e preservação do patrimônio cultural local. |
| PROMIC "LEMBRANÇAS DE SORRISO – VALORIZANDO A NOSSA HISTÓRIA" | R$ 40.000,00 | 20 projetos culturais selecionados, que contemplaram diretamente 35 profissionais do Artesanato para o desenvolvimento de produtos artesanais do tipo: Lembranças de Sorriso. |

| | | |
|---|---|---|
| PROMIC "SORRISO MUSICAL 2022" | R$ 139.000,00 | 46 projetos culturais selecionados, que contemplaram diretamente 150 profissionais da música e economia criativa do município de Sorriso e seus Distritos. |
| PROMIC "PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE SORRISO-MT" | R$ 57.800,00 | Serviços artísticos, que abrangerá os serviços de restauros de obras de arte e peças históricas que foram catalogadas e fazem parte do Acervo Oficial do Município, e preservam a história da cidade, e dos pioneiros que aqui chegaram à década de 70. |
| PROMIC "FESTIVAL DA CULTURA 2022" | R$ 600.000,00 | 42 projetos culturais selecionados, que contemplaram diretamente 350 profissionais do setor de artesanato; artes visuais; artes cênicas; cultura popular; fotografia; restauros; patrimônio histórico; literatura; e outros setores da economia criativa e solidária do município de Sorriso e seus Distritos. |
| PROMIC "NATAL MUSICAL – POR UM SORRISO FELIZ" | R$ 240.000,00 | 69 projetos culturais selecionados, que contemplaram diretamente 250 profissionais da música e economia criativa do município de Sorriso e seus Distritos. |

| | | |
|---|---|---|
| PROMIC "SORRISO MUSICAL 2023" | R$ 255.000,00 | 56 projetos culturais selecionados, que contemplaram diretamente 250 profissionais da música e economia criativa do município de Sorriso e seus Distritos. |
| PROMIC "FESTIVAL DA CULTURA 2023" | R$ 490.000,00 | 48 projetos culturais selecionados, que contemplaram diretamente 300 profissionais do setor de artesanato; artes visuais; artes cênicas; cultura popular; fotografia; restauros; patrimônio histórico; literatura; e outros setores da economia criativa e solidária do município de Sorriso e seus Distritos. |
| Lei Paulo Gustavo em Sorriso | R$ 782.413,87 | 70 projetos culturais serão selecionados, e contemplarão diretamente 400 profissionais do setor audiovisual, e da economia criativa e solidária do município de Sorriso e seus Distritos. |
| Natal Musical 2023 | R$ 150.000,00 | 39 projetos culturais serão selecionados, e contemplarão diretamente 150 profissionais da música e economia criativa do município de Sorriso e seus Distritos. |

Sorriso-MT, 18 de março de 2024.

# Total: 4.795.378,87

**(Quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos.**

Francisco Guimarães Ferreira Cordeiro
**Diretor de Departamento**

PROMIC

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFICIO Nº 0484/2024**

**Sorriso – MT, 13 de março de 2024.**

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder o Requerimento Nº 036/2024 que solicita informações sobre as visitas realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família a pessoas idosas acamadas no âmbito do município de Sorriso – MT.

Segue em anexo o Relatório de Visita Domiciliar Territorial de 01/01/2023 a 31/12/2023 por faixa etária. Foram realizadas 153 visitas a idosos acamados de acordo com as informações registradas no Sistema de Informação G-MUS.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

**LUIS FÁBIO MARCHIORO**
**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**

**Ao**
**Sr. IAGO MELLA**
**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso**
**Sorriso/MT**

# Relatório Visita Domiciliar e Territorial

**Filtros:** Data Inicial: 01/01/2023 - Data Final: 31/12/2023 - Enviado e-SUS: Ambos -

**Faixa Etária**

| Descrição | Masc. | Fem. | N. Inf. | Total |
|---|---|---|---|---|
| Menos de 01 ano | 2256 | 2160 | 0 | 4416 |
| 01 anos | 3936 | 3822 | 0 | 7758 |
| 02 anos | 4247 | 3900 | 28 | 8175 |
| 03 anos | 3893 | 3918 | 19 | 7830 |
| 04 anos | 4681 | 4013 | 27 | 8721 |
| De 05 a 09 anos | 20132 | 19647 | 31 | 39810 |
| De 10 a 14 anos | 17887 | 17894 | 30 | 35811 |
| De 15 a 19 anos | 16308 | 18406 | 47 | 34761 |
| De 20 a 24 anos | 16741 | 21010 | 57 | 37808 |
| De 25 a 29 anos | 18809 | 22396 | 40 | 41245 |
| De 30 a 34 anos | 17157 | 20810 | 82 | 38049 |
| De 35 a 39 anos | 16484 | 19697 | 46 | 36227 |
| De 40 a 44 anos | 15057 | 19549 | 45 | 34651 |
| De 45 a 49 anos | 12943 | 17023 | 18 | 29984 |
| De 50 a 54 anos | 11586 | 13870 | 52 | 25508 |
| De 55 a 59 anos | 10610 | 12020 | 14 | 22644 |
| De 60 a 64 anos | 8960 | 10505 | 20 | 19485 |
| De 65 a 69 anos | 6301 | 7812 | 0 | 14113 |
| De 70 a 74 anos | 3785 | 4903 | 11 | 8699 |
| De 75 a 79 anos | 2446 | 2970 | 4 | 5420 |
| 80 anos ou mais | 2293 | 3297 | 0 | 5590 |
| Não Informado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total: | 216512 | 249622 | 571 | 466705 |

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
**SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Avenida Tancredo Neves nº 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 13/03/24
Hora 10:32
Secretaria de Administração

**OFICIO SEMEL Nº123/2024**

Sorriso – MT 13 de março de 2024.

Senhor Presidente

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre as Indicações referentes a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2024, conforme solicitação através do Ofício Circular SMA nº040/2024, como segue:

**Indicação 079/2024**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que já existe bebedouro conforme foto em anexo, quanto ao banheiro será realizado um levantamento de custo e a viabilidade.

**Indicação 080/2024**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado uma análise, planejamento e levantamento de custos e a viabilidade.

**Indicação 091/2024**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

**Indicação 094/2024**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que já existe uma Academia ao ar livre, Playground e um campo de futebol de areia, conforme fotos em anexo.

**Indicação 096/2024**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será encaminhada para análise na Administração.

**Indicação 099/2024**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que já existe iluminação no Parque das Araras.

**Indicação 100/2024**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que já existe o cercado em torno do playground e a da academia ao ar livre.

**Indicação 104/2024**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que está aberto o agendamento através do site da Prefeitura, basta entrar se cadastrar e agendar um horário tanto para o feminino quanto para o masculino.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.

**EMILIO BRANDÃOJUNIOR**
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência
**IAGO MELLA**
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Lucas
hoje às 08:52

Iluminação Quadra de Vôlei Parque das Araras

Lucas
hoje às 08:52

Iluminação Parquinho Parque das Araras

Lucas
hoje às 08:52

Iluminação Parque das Araras

Lucas
hoje às 08:52

Bebedouro São Francisco

Lucas
hoje às 08:52

Parquinho Estrela Do Sul

Lucas
hoje às 08:52

Parquinho Estrela Do Sul

Lucas
hoje às 08:52

Academia Estrela Do Sul



Academia Estrela Do Sul

**OFÍCIO SEMED Nº 264/2024**

**Sorriso-MT, 11 de março de 2024.**

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 12/03/24
Hora 09:34
Secretaria de Administração

Ilmo. Senhor
**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**
Secretário Adjunto de Administração

Assunto: **Respostas as Indicações N° 077, 098 e REQUERIMENTO 035/2024**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

**INDICAÇÃO Nº 077/2024:** Versando sobre a instalação de usina solar nas escolas municipais, e nos Cemeis do município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informamos que será estudada a viabilidade.

**INDICAÇÃO Nº 098/2024:** Versando sobre a necessidade de construção de uma Escola Municipal no bairro Reserva Jardim, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informamos que será estudada a viabilidade.

**REQUERIMENTO Nº 035/2024:** Requerendo informações acerca do Projeto "O Agro na Escola, Um Sorriso para o Agro", em parceria com o Clube Amigos da Terra (CAT). Se o mesmo está sendo desenvolvido na Rede Municipal de Ensino e quais as ações que estão sendo utilizadas no desenvolvimento do Projeto ou se o Projeto não está sendo desenvolvido, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informamos que desde 2006 a Secretaria de Educação (Semed) desenvolve juntamente como Clube Amigos da Terra (CAT), projetos e Concursos voltados à preservação do meio ambiente. São 8 edições de cartilhas, mais de 200 (duzentas) mil cartilhas impressas e entregues; Cerca de 60 mil crianças recebidas em unidades demonstrativas de restauro ;7 mil crianças já participaram do projeto, concursos foram realizados, escolas e alunos premiados.

No ano de 2023, o Cat em parceria com a Secretaria de Educação, desenvolveu o projeto O Agro na Escola, um Sorriso para o Agro- Produzindo Alimentos com responsabilidade através de ações, tais como: palestra com

Xico Graziano, realizada no centro de eventos, e na sequência, desenvolvimento com atividades nas unidades para realização do concurso de vídeocast, com o tema: "seja um amigo das nascentes. "

Em 2024, Palestras serão realizadas nas escolas, e visitas a campo em áreas de restauro e unidades demonstrativas, com acompanhamento de professores das escolas e da equipe técnica do CAT, cujo objetivo é sensibilizar os alunos sobre os cuidados com o meio ambiente, boas práticas agrícolas, reciclagem e recuperação de áreas degradadas, formando assim alunos conscientes.

A primeira ação está prevista para a semana em comemoração ao dia da água e visita à nascente "Barriga Verde "com alunos dos 6ºanos das escolas municipais.

Após as palestras serão entregues as cartilhas. No decorrer do ano dar-se-á continuidade a esse trabalho e o CAT organizará a nova cartilha para ser lançada em 2025.

Na data do dia 07 de março de 2024 foi realizado o projeto Futuro em Campo, onde alunos da Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt, foram até fazenda Militância e participaram da expedição dentro da fazenda, conheceram por meio de visita a pecuária, as plantações, os maquinários, tiveram palestras, em parceria com Aprosoja.

Segue em anexo o Histórico e Resultados, cartilhas do CAT.

**PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SORRISO VIVO E AGRO NA ESCOLA**

**BOAS PRÁTICAS QUE PRESERVAM A VIDA**

O Clube Amigos da Terra - CAT Sorriso, que comemora 22 anos em julho deste ano de 2024, desenvolve desde o ano de 2006, quando foi lançado o programa

A Cartilha Amigos da Terra já está em sua sétima edição. O intuito é levar para crianças e adolescentes das escolas públicas e privadas de Sorriso, de uma maneira divertida e lúdica, informações sobre as boas práticas voltadas ao meio ambiente. Para isso, o CAT Sorriso conta com a parceria da Prefeitura Municipal de Sorriso, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de incentivar as crianças desde cedo a desenvolver boas ações no seu dia-a-dia, como por exemplo, dar a destinação correta para o lixo, usar os recursos naturais de forma consciente, separar materiais recicláveis, preservar as árvores, fontes de água e os animais, entre outras ações que contribuam com a preservação ambiental.

O CAT já promoveu inúmeros concursos de desenhos, de banners e de videocast envolvendo os alunos de escolas municipais, estaduais e particulares, tendo como temática a reciclagem de materiais, destinação correta do lixo, compostagem, preservação das nascentes, entre outros, como a piracema, queimadas, produção de alimentos de forma sustentável, concurso sobre as boas praticas que preservam a vida, sempre com o objetivo de promover a conscientização ambiental nas crianças e adolescentes. Além disso, já promoveu Mostras Ambientais, "Contação" de Histórias em parceria com a Biblioteca Municipal e Peças Teatrais com os personagens da Cartilha Amigos da Terra.

Além do projeto Sorriso Vivo, o CAT também desenvolve outros projetos como O Agro na Escola, o Projeto Cultivando Vida Sustentável, Projeto Mulheres no Campo, Projeto Gente Que Produz e Preserva, Programa de Apoio à Agricultura Familiar, Projeto de Certificação de Propriedades, Projeto Águas do Lira – Seja Um Amigo das Nascentes, entre outros junto à comunidade de Sorriso e junto a pequenos , médios e grandes produtores de Sorriso e região, com o objetivo de incentivar as boas práticas agrícolas, para que possamos ter um meio ambiente equilibrado, para assim alcançarmos um futuro mais sustentável.

*"O CAT Sorriso desenvolve há quase 22 anos com foco na sustentabilidade do agronegócio, em 2005 iniciamos um trabalho de educação ambiental voltado às crianças, o projeto Sorriso vivo, com o objetivo de mostrar as boas práticas ambientais dentro da atividade rural, para levar para as crianças informações sobre o agro, o cotidiano, como é a vida no campo, como se produz e preserva, para desmistificar essa questão de que o agro faz mal, que o agro desmata, porque não é bem assim. Então nosso trabalho é sempre com esse foco de mostrar o lado bom do agro. Temos áreas nas quais temos vitrines de reposição florestal, áreas de 5 hectares, 10 hectares, e 2 hectares que fazem parte das áreas onde realizamos campanhas de revitalização, nas quais levamos as crianças para visitação, para conhecer um pouquinho dessa realidade onde tudo é bem feito e tem a natureza*

*preservada. Estamos na sétima edição da cartilha, mostrando como o alimento saida lavoura e chega até à mesa, como ele é produzido, mas também como o solo é cuidado, como a nascente é preservada, enfim esse é o nosso foco*". Explica Cristina Delicato, diretora de projetos do CAT. "

## RESULTADOS DO PROJETO SORRISO VIVO – 2005/2018

- + de 150 mil crianças envolvidas com material informativo
- Mais de 500 visitas a campo nas áreas demonstrativas, áreas de restauro em nascentes, e unidades demonstrativas da Fazenda SantaMaria da Amazônia e Fazenda S'Antana.
- Mais de 40 mil crianças em visitas nas áreas Demonstrativas de Restauro
- 06 cartilhas impressas – com tiragem de 130 mil exemplares

- 05 concursos desenvolvidos – temas Compostagem/ Lixo – Restauro, Reciclagem, Criação Mascote, entre outros representados através de desenhos, mascotes, posters e redação.
- 02 peças teatrais
- 46 palestras realizadas em escolas
- Apoio Financeiro do projeto: ADM / IDH entre outros
- Parcerias: Secretaria Municipal de Educação de Sorriso

## SETE EDIÇÕES LANÇADAS DE CARTILHAS

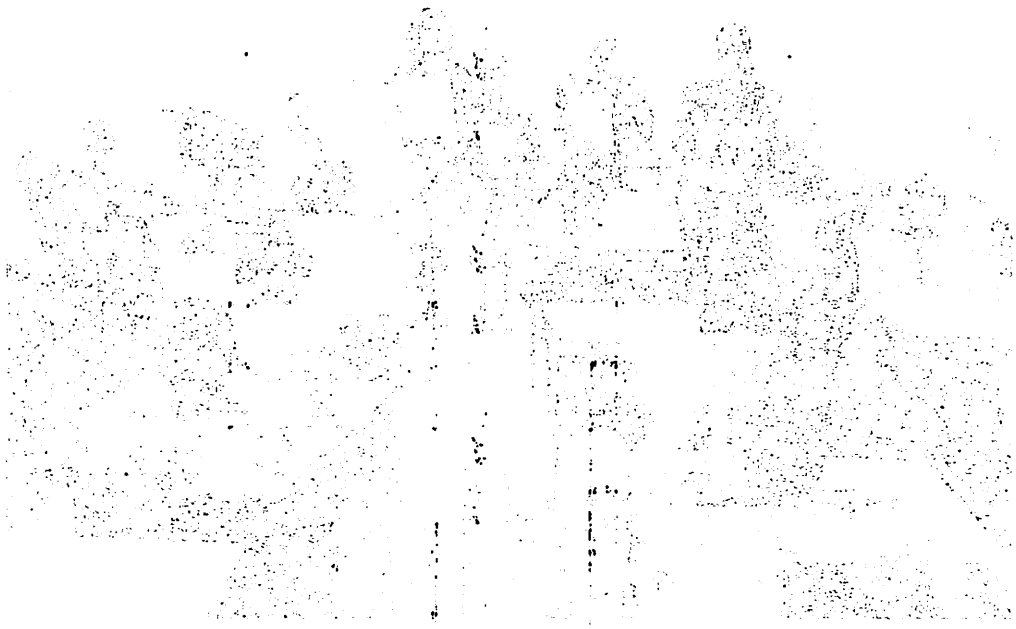

As cartilhas Amigos da Terra já estão em sua 7ª Edição, onde por meio do lúdico, o CAT leva para as crianças o conhecimento do agro brasileiro, selando uma parceria com o produtor rural através do compromisso com a responsabilidade ambiental e social, seguindo os princípios básicos: cumprir as leis e as boas práticas de negócios, oferecer boas condições de trabalho, respeitar vínculos com as comunidades locais, cuidar do meio ambiente e adotar boas praticas agrícolas.

O objetivo das cartilhas é sensibilizar as unidades escolares sobre os cuidados com o meio ambiente através de ações interdisciplinares sustentáveis como as boas práticas agrícolas, com o meio ambiente e a comunidade, criando assim, uma nova cultura comprometida com a natureza e as futuras gerações.

**MASCOTE CORINGA**

O Lobo Guará Coringa é a mascote da turminha, cujo nome foi escolhido por meio de um concurso onde as crianças participaram e o Coringa foi o nome vencedor. A turminha do Coringa conta com outros amigos da floresta como a anta, o macaco, tucano, tatu-bola, a capivara e o Matrinchã que percorrem as propriedades mostrando os problemas e as boas práticas agrícolas, como o produtor cuida da natureza desde o plantio até a colheita, como cuida dos seus funcionários, como preserva as fontes de água e de todo ecossistema.

# CRONOGRAMA DAS PUBLICAÇÕES DAS CARTILHAS DE 2006 A 2023

## CARTILHA AMIGOS DA TERRA 1ª EDIÇÃO – ANO DE PUBLICAÇÃO 2006

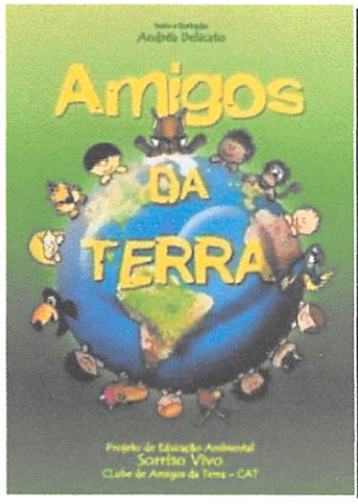


Conta a história do lobinho guará Coringa, que mora na floresta entre o Cerrado Brasileiro e a Floresta Amazônica e percebe que a paisagem não era mais a mesma, pois a floresta estava diminuindo, a água do rio não estava tão limpa e os animais da floresta (macaco-prego, peixe Matrinchã, anta, tucano e arara) estavam assustados, pois estavam ameaçados de extinção pela ação de caçadores e outras ações humanas, como o descarte incorreto do lixo e desmatamentos.

## CARTILHA AMIGOS DA TERRA 2ª EDIÇÃO – ANO DE PUBLICAÇÃO 2008

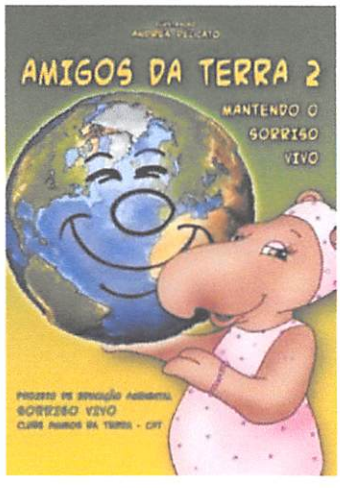


Coringa, a mascote do Clube Amigos da Terra resolveu fazer uma festa para comemorar mais um ano da Associação Amigos da Terra (CAT Sorriso), criada em 2002 e o trabalho de conscientização das pessoas sobre questões a cerca do meio ambiente, expandido suas ações com o propósito de envolver e sensibilizar a comunidade em geral. Conta a história do projeto Sorriso Vivo, com foco em disseminar a ideia do correto manejo ambiental, vitrine tecnológica de reposição florestal, recuperação de áreas de preservação permanentes e a importância do plantio direto.

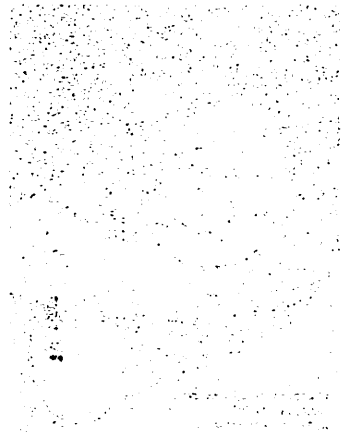

## CARTILHA AMIGOS DA TERRA – 3ª EDIÇÃO – ANO DE PUBLICAÇÃO 2011

Em comemoração aos 09 anos do Clube Amigos da Terra e 06 anos do projeto Sorriso Vivo. Coringa e seus amigos organizam um passeio ecológico, com crianças da cidade, observando a flora e a fauna. E se deparam com nascentes de rios desprotegidas, lixo jogado nos rios, pescadores utilizando redes e espinhéis, ou pescando na época da piracema. Também levanta a questão do desmatamento em Áreas de Preservação Permanente.

## CARTILHA AMIGOS DA TERRA – 4ª EDIÇÃO – ANO DE PUBLICAÇÃO 2013

Coringa e seus amigos estavam muito tristes observando tantas árvores sendo cortadas; uso inadequado dos recursos naturais e queimadas, chamando a atenção para a importância de ações voltadas à preservação do meio ambiente. Diante da ameaça de extinção da flora e da fauna, resolvem procurar ajuda de um fazendeiro, que chama seus amigos produtores rurais para uma reunião, onde é debatido sobre a importância da coleta seletiva, da diminuição do consumo, da preservação dos rios, prevenção e combate às queimadas, entre outras boas práticas agrícolas.

## CARTILHA AMIGOS DA TERRA – 5ª EDIÇÃO – ANO DE PUBLICAÇÃO 2015

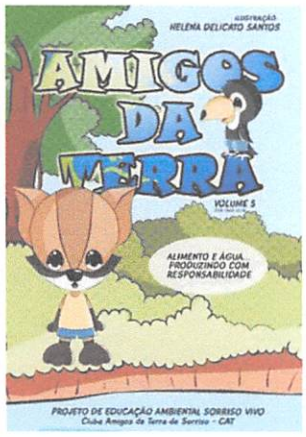


Alimento e Água, produzindo com responsabilidade. Marcando os 13 anos do CAT e 10 anos do projeto Sorriso Vivo, desenvolvido pelo CAT - Clube Amigos da Terra de Sorriso. O lobinho guará Coringa e seus amigos resolvem fazer uma excursão por uma fazenda onde foi feita a recuperação da mata ciliar e agora a área está bonita, com muita água, animais e plantas. Nessa fazenda são feitas as boas práticas agrícolas, como o plantio na palhada, para evitar que a terra percaseus nutrientes e evitar o assoreamento dos rios.

## CARTILHA AMIGOS DA TERRA – 6ª EDIÇÃO – ANO DE PUBLICAÇÃO 2019

Em comemoração aos 17 anos do CAT e 14 anos do projeto Sorriso Vivo. Era aniversário do Coringa o lobinho-guará e ele e seus amigos resolvem convidar os parceiros para uma festa e ver o que os produtores tem feito de bom em suas propriedades, como a organização da fazenda, com cantina, dormitórios para os funcionários, barracão para organizar os defensivos, controle de aplicação de defensivos, área de armazenamento de embalagens vazias, limpeza e descontaminação de EPIs, cuidados com as fontes de água e preservação da mata, cumprindo todos os requisitos legais das boas práticas agrícolas.

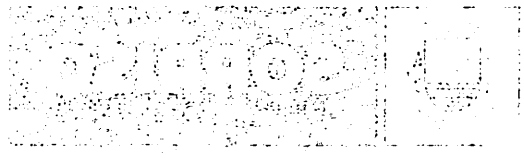

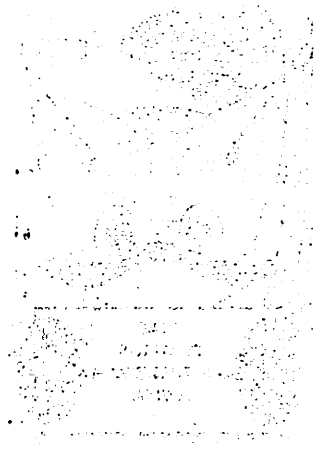

## CARTILHA AMIGOS DA TERRA – 6ª EDIÇÃO EM INGLÊS – ANO DE PUBLICAÇÃO 2019

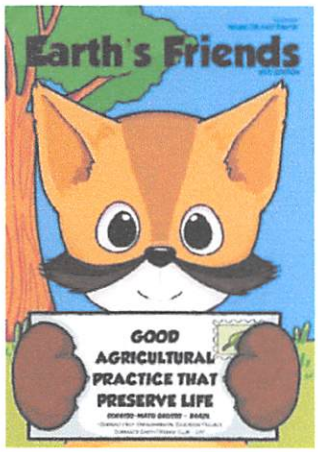


Em comemoração aos 17 anos do CAT e 14 anos do projeto Sorriso Vivo.

A mesma cartilha, lançada na versão em inglês que foi trabalhada em sala de aula pelos professores de inglês das escolas públicas e privadas de Sorriso.

## CARTILHA AMIGOS DA TERRA – 7ª EDIÇÃO DIGITAL - ANO DE PUBLICAÇÃO 2023

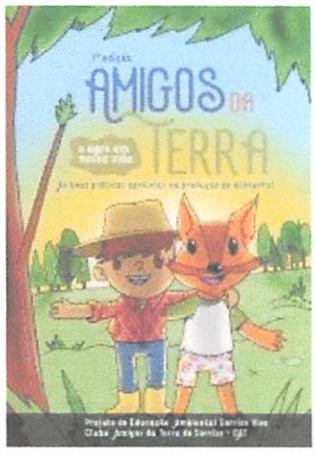


Chamando a atenção para as boas práticas agrícolas, o produtor Zeca chama o lobinho-guará Coringa e seus amigos para um desafio: participar do projeto Agro na Escola, que mostra como o agro é importante para a vidade cada cidadão, produzindo alimentos de forma sustentável, sem prejudicar o solo, a água, a flora e a fauna, preservando as riquezas naturais, desenvolvendo

inovações tecnológicas que garantem boa produtividade

## CARTILHA AMIGOS DA TERRA CONTRA O FOGO – ANO DE PUBLICAÇÃO 2021

Lançada em parceria com o a 10ª CIBM – Companhia Independente do Corpo de Bombeiros para promover a conscientização e prevenção às queimadas e incêndios florestais. Em suas férias de julho o lobinho-guará Coringa e seus amigos resolvem fazer um piquenique, mas se deparam com uma grande nuvem de fumaça e belas árvores ardendo em chamas. Rapidamente resolvem ligar para os Bombeiros e as chamas são apagadas e os amigos feridos são resgatados. Fica o lembrete que a melhor forma de proteger a natureza das consequências das queimadas é por meio da prevenção.

# O AGRO NA ESCOLA – UM SORRISO PARA O AGRO 2019 A 2023

O projeto "O Agro na Escola, Um Sorriso para o Agro! – Produzindo alimentos com responsabilidade", tem como objetivo sensibilizar as unidades escolares sobre os cuidados com o meio ambiente através de ações interdisciplinares, como boas práticas agrícolas, reciclagem e recuperação de áreas degradadas.

O projeto conta um concurso de desenho para alunos dos sextos e sétimos anos, com o tema "Como o agro produz o alimento que chega a nossa mesa". A ideia é produzir um novo conteúdo para a entrega das cartilhas "Amigos da Terra" nas escolas, formando cidadãos conscientes sobre os cuidados com o meio ambiente e melhorando a qualidade de vida das pessoas e da unidade escolar.

- **RESULTADOS DO PROJETO O AGRO NA ESCOLA**
- Cerca de 40 mil crianças envolvidas
- Mais de 50 visitas a campo nas áreas demonstrativas, áreas de restauroem nascentes, e unidades demonstrativas da Fazenda Santa Maria da Amazônia e Fazenda S'Antana.
- Duas cartilhas impressas – com tiragem de 42 mil exemplares
- 03concursos desenvolvidos:

- Concurso de Banners e maquetes Reciclagem– tema (mostras)
- Concurso de Desenhos – Produção de alimentos com responsabilidade
- Concurso de Videocast – Seja Um Amigo das Nascentes

- 03 Palestras com Xico Graziano para alunos com temas relacionados aoAgro e Meio Ambiente.
- 20 palestras realizadas em escolas
- Edição especial da cartilha do fogo – Amigos da terra contra o Fogo
- Apoio Financeiro do projeto O Agro na Escola (2019 a 2023)
- ADM e IDH
- Parceria: Secretaria Municipal de Educação de Sorriso e Colégio SãoJosé

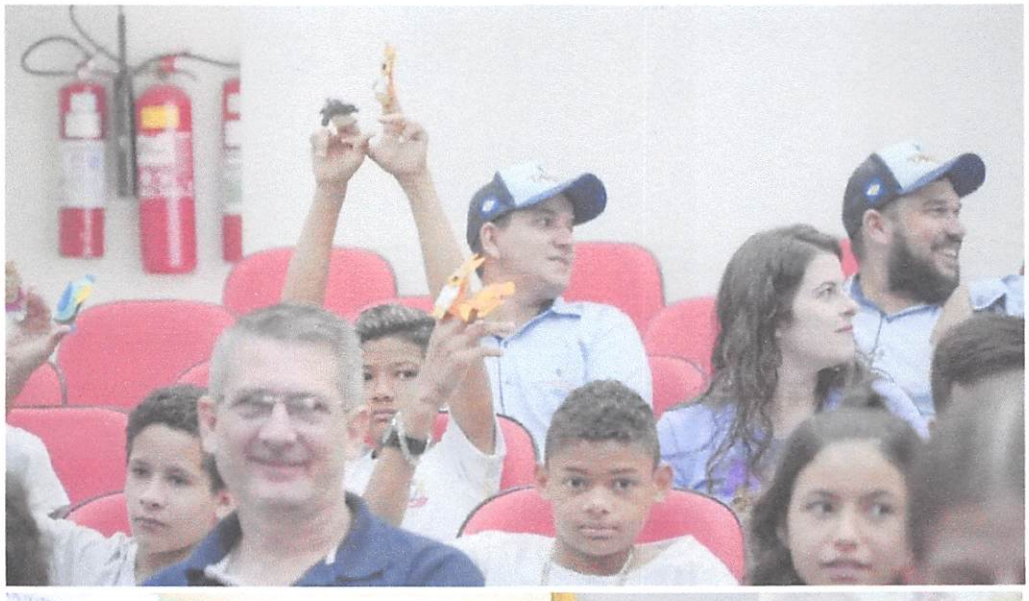

NEOLÍTI
(Primeir

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
**Secretária Municipal de Educação**

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMOSP N. ° 053/2024**

Sorriso, 08 de Março de 2024.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 11/03/24
Hora 08:01
Secretaria de Administração

Ao Senhor,
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**
Secretário adjunto de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

**INDICAÇÃO Nº 078/2024** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja realizada a revitalização, com paisagismo e plantio de grama, na Rua Srra do Mar, compreendendo os Bairros Serra Dourada e São José, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** CELSO KOZAK-PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que deverá ser encaminhado para o Horto Florestal Municipal.

**INDICAÇÃO Nº 086/2024** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de manutenção de bueiros/bocas de lobo, localizados na Rua Gravataí esquina com a Rua Lageado, no Bairro Estrela do Sul, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DAMIANI-PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.

Milton Geller
Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**INDICAÇÃO Nº 087/2024** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recuperação de pavimentação asfáltica da Rua Arinos, na altura do n°651, no Bairro Portal Kaiabi, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DAMIANI-PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

**INDICAÇÃO Nº 0101/2024** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de Bancos em frente a agencia do INSS, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** IAGO MELLA-PODEMOS.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que seja encaminhado para o Horto Florestal.

**INDICAÇÃO Nº 102/2024** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de estacionamento obliquo na Avenida Otavio de Souza Cruz, na Área verde em frente à igreja Evangélica Luterana do Brasil, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** CELSO KOZAK-PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que deverá ser encaminhado para a Secretaria de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº 103/2024** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de estacionamento obliquo na Avenida Otavio de Souza Cruz, Centro, no trecho entre a Rua Cascavel até a Rua Criciúma, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** CELSO KOZAK-PSDB.

Milton Geller
Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que deverá ser encaminhado para a Secretaria de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Milton Geller
Sec. Municipal de Obras
e Serviços Urbanos

**MILTON GELLER**
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**OFÍCIO SEMCID Nº 522/2024** Sorriso-MT, 07 de março de 2024.

ILMO SENHOR

IAGO MELLA.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: Indicação Nº 092/2024

**Prezado Senhor!**

Ao tempo em que o cumprimento, venho através deste agradecer vossa indicação para a construção de um barracão para a feira do produtor no bairro rota do sol Nº 092/2024 e informar que estaremos colocando em nossa programação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade
Prefeitura Municipal de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 07/03/24
Hora 14:52
Secretaria de Administração

**OFÍCIO SEMCID Nº 521/2024** Sorriso-MT, 07 de março de 2024.

ILMO SENHOR

IAGO MELLA.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: Indicação Nº 076/2024

**Prezado Senhor!**

Ao tempo em que o cumprimento, venho através deste agradecer vossa indicação Nº 076/2024 que versa sobre a construção de um centro comunitário no bairro jardim amazonas, e informar que estaremos colocando em nossa programação.

Sem mais para o momento

Atenciosamente.

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade
Prefeitura Municipal de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 07/03/24
Hora 14:55
Secretaria de Administração

**OFÍCIO SEMCID Nº 520/2024** Sorriso-MT, 07 de março de 2024.

ILMO SENHOR

IAGO MELLA.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: Indicação Nº 075/2024

**Prezado Senhor!**

Ao tempo em que o cumprimento, venho através deste agradecer vossa indicação Nº 075/2024 que versa sobre a construção de um centro comunitário no bairro estrela do sul, informamos que o mesmo será colocado em nosso programação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade
Prefeitura Municipal de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 07/03/24
Hora 15:00
Secretaria de Administração

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AvenidaTancredo neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**Gestão 2021/2024**

Ofício SEMAS nº 375/2024.

Sorriso - MT, 08 de março de 2024.

**Prezado Senhor,**
**Estevam Hungaro Calvo Filho**
**Secretário Municipal de Administração**
**Sorriso – MT**

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 11/03/24
Hora 10:10
Secretaria de Administração

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS),** através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, ofício SMA Nº 035/2024 , que tem a finalidade de responder a indicação da Câmara de Vereadores nº 095/2024, 097/2024 e nº 105/2024.

Reforçamos nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

Jucélia Ferro
Secretária
Matrícula: 8444
Sec. Mun. de Assistência Social

**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**
**Secretária Municipal de Assistência Social**

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso - MT, 29 de fevereiro 2024.

**Ilustríssimo Senhor,**
**IAGO MELLA**
**Presidente Câmara de Vereadores**
**Sorriso – MT**

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº 097/2024, que versa sobre a necessidade de criação e implantação do Programa Municipal "o dia da beleza", voltado as mulheres de baixa renda, no município de Sorriso MT.

A Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a relevância da indicação proposta, e compromete-se em continuar envidando esforços para a execução das Políticas Públicas de Assistência Social, principalmente no tocante a atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade. Importa destacar que será realizado estudo quanto a viabilidade de execução da indicação proposta.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração e a relevância da indicação supracitada.

Jucélia Ferro
Secretária
Matrícula: 8444
Sec. Mun. de Assistência Social

**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**
**Secretária Municipal de Assistência Social**

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Gestão 2021/2024

**Ilustríssimo Senhor,**
**Iago Mella**
**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT.**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Por conseguinte, a presente missiva tem o fito de responder a indicação nº 095/2024, que versa sobre a necessidade de implantação de um CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no Bairro Rota do Sol; no município de Sorriso MT.

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem informar que o referido bairro é referenciado e atendido pela "Equipe Volante", que tem seus atendimentos realizados na SEMAS. Importa destacar, que estamos em fase de conclusão das obras para construção de um novo CRAS, localizado no bairro Vitória Regia, dando seguimento a proposta de um atendimento cada vez mais digno e humanizado aos nossos usuários.

Nesse sentido, o município de Sorriso irá ofertar o serviço de 4 unidades de CRAS, comprometendo-se em fazer nova divisão territorial por unidade. Vale ressaltar, que conforme orientações técnicas, previsto em legislação vigente, um município de médio porte deve contemplar no mínimo 02 CRAS.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta a importância da demanda trazida por este Poder Legislativo e reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.

**Jucélia Gonçalves Ferro**
**Secretária Municipal de Assistência Social**

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso - MT, 29 de fevereiro 2024.

**Ilustríssimo Senhor,**
**IAGO MELLA**
**Presidente Câmara de Vereadores**
**Sorriso – MT**

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº 105/2024, que versa sobre a necessidade de implantação de sistema de atendimento chatbot no âmbito da Secretaria de Assistência Social, no município de Sorriso MT.

Este órgão gestor informa que já existe desenvolvido um sistema inteligente no whatsapp de cada unidade, que direciona o atendimento, para propiciar maior agilidade e informação aos nossos usuários, desde 2022. Importa destacar, que o atendimento pela equipe de referência, na política do SUAS é imprescindível para o acesso aos benefícios, programas e projetos ofertados.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a relevância da indicação proposta, e compromete-se em continuar envidando esforços para a execução das Políticas Públicas de Assistência Social.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração e a relevância da indicação supracitada.

Jucélia Ferro
Secretária
Matrícula: 8444
Sec. Mun. de Assistência Social

**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**
**Secretária Municipal de Assistência Social**

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO Nº 440/2024**

**Sorriso – MT, 07 de março de 2024.**

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste versar sobre a Indicação Nº 089/2024 que indica uma parceria entre Prefeitura Municipal de Sorriso com o SENAI, para implantação dos cursos de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) e para Técnico em Manutenção de cadeiras odontológicas, no município de Sorriso.

Considerando que o profissional ASB é indispensável na odontologia para podermos realizar um trabalho com biossegurança e excelência;

Considerando que temos campo de trabalho, porém a mão de obra qualificada com registros exigidos pelo conselho da classe está escassa;

Considerando que a manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos são essenciais para mantermos os atendimentos prestados;

Considerando que a mão de obra técnica qualificada de manutenção também é uma área que se encontra em defasagem;

Contudo concordamos que cursos técnicos para esse público dentro do nosso município viabilizaria a formação destes profissionais no qual a demanda encontra-se reprimida. Entraremos em contato com a instituição em questão na intenção de firmarmos essa parceria.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

**LUIS FÁBIO MARCHIORO**
**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**

**Ao**
**Sr. IAGO MELLA**
**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso**
**Sorriso/MT**

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMSAS Nº 498/2024**

**Sorriso – MT, 07 de março de 2024.**

**Prezado Senhor:**

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a Indicação Nº 083/2024 encaminhada pelo Vereador: Damiani, versando sobre a necessidade de contratação de Médico com Especialidades Pediátricas, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Município de Sorriso – MT.

Reconhecendo a Pediatria como de extrema importância para a população de Sorriso, com base em Diagnósticos e Monitoramentos, o Município de Sorriso vem se organizando para a contratação desses Especialistas, no intuito de oferecer o atendimento adequado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Para os atendimentos pediátricos, temos Especialista Pediátrico que todos os dias faz acompanhamento desses que ali estão internados, esses mesmos que de imediato tem disponível atendimento 24hrs e todo suporte necessário por um profissional Clínico Geral, nosso objetivo é melhorar o acesso e potencializar o acolhimento, tratamento e demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

**LUIS FÁBIO MARCHIORO**
Secretário Municipal de Saúde

**Ao Exmo.**

**Sr. Iago Mella**

**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso**

**Sorriso/MT**

**OFICIO Nº 0136/2024/CMR/SEMSAS** **Sorriso – MT, 08 de março de 2024.**

**DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso**
**PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**
Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

**Prezado Senhor**

Considerando a Indicação n° 082/2024 da Câmara Municipal de Sorriso:

Salientamos que essa Secretaria Municipal de Saúde vem realizando o projeto para realização de cirurgias de vasectomia desde 2023.

Informamos que desde o ano 2023 até a data 15/03/2024 foram realizados o total de 70 pacientes procedimentos cirúrgicos feitos valor gasto até a presente data R$ **86.940,00** valor totalmente custeado com recursos próprios realizados Via Consorcio Vale do Teles Pires.

Informamos que desde o ano 2017 até a data atual foi realizado o total de 382 procedimentos de vasectomias realizados valor gasto até a presente data R$ 441.867,92 valor totalmente custeado com recursos próprios realizados Via Consorcio Vale do Teles Pires.

Salientamos que até a presente data não temos pacientes aguardando para realizar vasectomia.

**Sem mais para o momento, subscrevo-me.**

Jessica Kelly Toniazzo Lemos
Coordenadora Central de Regulação
SEMSAS - MT

**Central Municipal de Regulação de Sorriso**

**OFICIO Nº 0136/2024/CMR/SEMSAS** **Sorriso – MT, 08 de março de 2024.**

**DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso**
**PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**
Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

**Prezado Senhor**

Considerando a Indicação n° 084/2024 da Câmara Municipal de Sorriso:

Salientamos que essa a especialidade de gastroenterologista é de competência estadual.

Informamos que a solicitação de consulta de gastroenterologista é lançada na fila do SISREG estadual e é liberado pelo médico regulador do estado conforme prioridade clinica ou ordem cronológica.

Informamos que esse ano credenciou uma empresa que realiza as consultas de gastroenterologista via Consorcio Municipal de Saúde realiza uma vez por semana os atendimentos ambulatoriais dessa especialidade onde essa central já realizou o total de 60 agendamentos de consultas até a presente data.

**Sem mais para o momento, subscrevo-me.**

Jessica Kelly Tonizzo Lemos
Coordenadora Central de Regulação
SEMSAS - MT

**Central Municipal de Regulação de Sorriso**

**OFICIO Nº 0138/2024/CMR/SEMSAS** **Sorriso – MT, 08 de março de 2024.**

**DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso**
**PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**
Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

**Prezado Senhor**

Considerando a Indicação n° 093/2024 da Câmara Municipal de Sorriso:

Salientamos que essa Secretaria Municipal de Saúde vem realizando o projeto para realização de consultas ortopédicas via Consorcio Municipal de Saúde desde 2017.

Informamos que desde o ano 2017 até a data 26/03/2024 foram realizados o total de 1083 agendamentos de consultas feitas via Consorcio Municipal de Saúde valor gasto até a presente data R$ 138.235,00 valor totalmente custeado com recursos próprios realizados Via Consorcio Vale do Teles Pires.

Informamos que desde AME também realiza consultas de ortopedia do ano 2017 até a data atual foi realizado o total de 27.432 consultas.

**Sem mais para o momento, subscrevo-me.**

Jessica Kelly Toniazzo Lomos
Coordenadora Central de Regulação
SEMSAS - MT

**Central Municipal de Regulação de Sorriso**

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFICIO Nº 0558/2024**

**Sorriso – MT, 11 de março de 2024.**

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder as Indicações Nº 107/2024 e 108/2024 que indicam a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Bairro Jardim Ocidental no município de Sorriso e uma Unidade Básica de Saúde n Jardim Botânico no município de Sorriso.

Diante das Indicações informamos que para manter a cobertura de Atenção Primária frente a um crescimento populacional acima da médica nacional é necessário o aumento permanente da rede de atenção. Consta no planejamento esse aumento, tanto que atualmente encontra-se em fase de mobília uma unidade no Jardim Aurora e outra em fase de finalização no Morada do Bosque. Registramos ainda que são levadas em considerações algumas variáveis para eleger a região que será contemplada com uma nova estrutura, dentre elas a vulnerabilidade, dinamismo populacional da região e a distância de serviços de saúde. Desta forma somos favoráveis a ampliação da rede de serviços, porém, a definição do local levará em consideração fatores como os já citados.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

**LUIS FÁBIO MARCHIORO**
**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**

**Ao**
**Sr. IAGO MELLA**
**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso**
**Sorriso/MT**

**OFICIO SEMSAS Nº 472/2024**

**Sorriso – MT, 08 de março de 2024.**

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder as indicações Nº 090 e 088/2024, as quais versam sobre: criação de um centro de referência do idoso e criação de um centro de referência em endometriose.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pelas indicações, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará as proposituras, e no ensejo, ressaltamos que o município consta com especialidades que atendem as demandas relatadas no Ambulatório Multiprofissional de Especialidades, sendo elas: médica que atende geriatria e gerontologia, e mais cinco profissionais ginecologistas que possam estar atendendo mulheres acometidas por endometriose.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

**Matheus Leandro Freiria**
**Coordenador da Atenção Especializada em Saúde**
**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

**Luis Fábio Marchioro**
**Secretário Municipal de Saúde e Sanemanto**

**Ao Exmo.**
**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**
**Secretário Adjunto de Administração**
**Nesta.**

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFICIO SEMSAS Nº 384/2024** Sorriso-MT, 07 de março de 2024.

A Ilma. Senhora:
**JANE DELALIBERA**
Vereadora da Câmara Municipal de Sorriso

**Prezada Senhora,**

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho através deste, primeiramente agradecer pela preocupação e atenção especial que o poder legislativo tem empregado pela Saúde do Município.

Frente a solicitação de Campanha Publicitaria sobre a importância de regularização do Cartão Nacional do SUS, a Secretaria Municipal de Saúde, vem realizando Campanhas Publicitarias, tanto em redes sociais **(figura 01)**, carros de sons, e orientações pelos profissionais da rede. Sendo um trabalho continuo de toda equipe da Saúde Municipal de Sorriso, em prol da conscientização aos Usuários do Sistema Único de Saúde sobre a importância da atualização dos dados do Cartão do SUS.

INDICAÇÃO n. 106

**Figura 01.** Imagem publicitaria da Campanha de conscientização

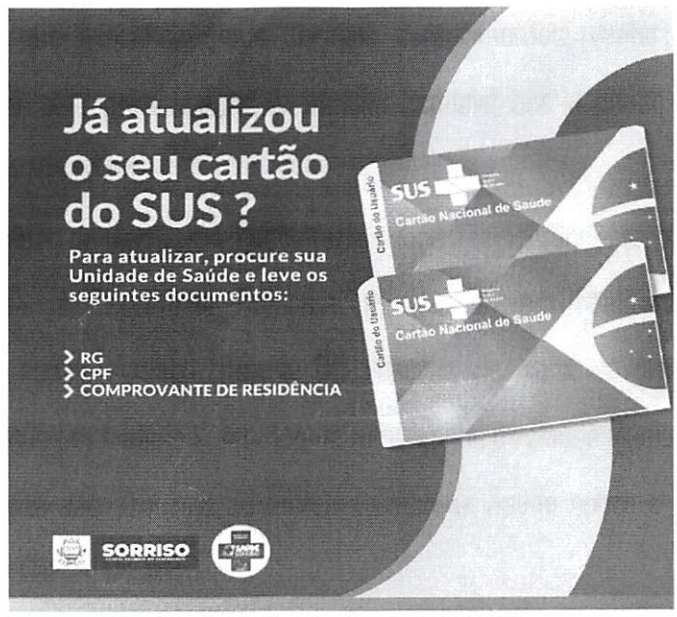

**Fonte**: https://www.instagram.com/semsas.sorriso?igsh=MWdIMWZjd2tzMXdkbg==

Sem mais pelo momento, agradecemos o apoio costumeiro e nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas que porventura venha a existir.

**LUIS FÁBIO MARCHIORO**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.
**Sorriso - MT**